



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 54/2021

Pregão Eletrônico nº 44/2021

Processo Eletrônico SEI nº 0009530-45.2021.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de itens de TI, para o Serviço de Manutenção em Equipamentos de TI, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 44/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.2. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	CNPJ: 40.223.106/0001-79
Endereço: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RN CEP - 99740-000	Telefone: (54) 9 9929-7133
Representante: Ligiane Paula G.I Haiduk	E-mail: : darlu@darlu.com.br

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade total Registrada	Valor unitário (R\$)
23	APOIO PARA MOUSE - MOUSEPAD CONFECCIONADO EM MATERIAL ADERENTE ÀS MESAS DE TRABALHO; COR PRETA OU AZUL MARINHO; MEDINDO 22CM X 18CM, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 1CM A MAIS OU A MENOS EM QUALQUER UMA DAS MEDIDAS; BORDAS ARREDONDADAS, SEM APOIO DE PUNHO, E SEM NENHUMA PROPAGANDA IMPRESSA (IMPRESSÃO PERMITIDA APENAS DA MARCA DO FABRICANTE EM UM DOS CANTOS). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO VEDADO. GARANTIA: 90 (NOVENTA) DIAS. MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: MP-PL(PA 00013)	unidade	200	R\$ 6,20

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 44/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Ligiane Paula G.I Haiduk
Representante legal

Anexo:

- I - Proposta de Preços (1381801)
- II - Termo de Referência (1358153)

Anexo III: Local de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR	LOCAL DE ENTREGA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI	Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h às 17h



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 25/11/2021, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387849** e o código CRC **0ECE375E**.